



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2019.

Comunicação: 184/19

Ato Nº 004/19

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando o feriado de *Corpus Christi*;

Considerando que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro não funcionará na sexta-feira conforme calendário administrativo;

RESOLVE:

Na sexta-feira dia 21.06 do corrente o Tribunal não funcionará, voltando o funcionamento normal na segunda-feira dia 24.06.2019 às 13h.

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ